



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

nº 02  
EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 08/2024

APROVADO

OB 102124  
*[Signature]*

ÀS COMISSÕES

08/02/2024

*[Signature]*

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei  
nº 08/2024 que “Institui a Semana de  
Orientação, Prevenção e  
Conscientização sobre o Bullying”.

## Emenda Modificativa

Alteram as redações dos artigos. 1º e 3º do Projeto de Lei nº 08/2024, que passam a vigorar com a seguintes redações:

Art. 1º – Fica instituída a Semana de Orientação, Prevenção e Conscientização sobre o Bullying no Município de Montes Claros, a ser realizada na semana que compreender o início do ano letivo nas escolas públicas municipais.

...

Art. 3º Durante a Semana de Orientação, Prevenção e Conscientização sobre o Bullying poderão ser realizadas campanhas publicitárias e institucionais, visando a conscientização da população sobre o assunto.

Montes Claros, 07 de fevereiro de 2024

*[Signature]*  
Vereador Wilton Afonso Dias Soares

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECEB.
07/02/2024	
HORÁRIO 10:36	
ASSI	